



DA CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA ETAPA (INSCRIÇÃO DEFINITIVA, SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E EXAME PSICOTÉCNICO) E PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS REFERENTES À QUINTA ETAPA

A Comissão do Concurso para Provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por meio do seu Presidente, Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 001/2024-TJAM (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, tornam pública a convocação para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Ficam os candidatos indicados no **Anexo I** convocados para a terceira etapa (inscrição definitiva, sindicância da vida pregressa e investigação social, exames de sanidade física e mental e exame psicotécnico) e para a entrega dos títulos referentes à quinta etapa.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O candidato aprovado na segunda etapa do Concurso deverá solicitar a **inscrição definitiva a partir das 10h do dia 16 de outubro de 2025 até as 10h do dia 05 de novembro de 2025**, mediante requerimento disponível no **Anexo II** e upload dos documentos elencados no subitem 13.3 do Edital nº 001/2024, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>.
- 2.2. Os **Títulos** elencados no subitem 15.4 do Edital nº 001/2024 deverão ser apresentados na forma digital (*upload* da imagem do documento original ou da cópia autenticada, frente e verso), conforme instruções no *link* específico a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>, no mesmo prazo estipulado no subitem 2.1.
 - 2.2.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio dos documentos e dos títulos.
 - 2.2.2 O envio dos documentos e dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.
 - 2.2.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no *link* para efetuar o envio da documentação (frente e verso).
 - 2.2.4 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.
 - 2.2.5 Não serão aceitos documentos encaminhados à FGV por meio diverso do indicado no subitem 2.2.
 - 2.2.6 O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a posse do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público.
 - 2.2.7 Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos e documentos apresentados, visto que, a qualquer tempo, a Comissão do Concurso poderá requerer



a apresentação dos mesmos.

- 2.3 Além dos documentos elencados no subitem 2.1, para a Sindicância da Vida Progressa/Investigação Social, deverão ser apresentados, por meio de upload no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>, 1 (uma) foto 3x4 (três por quatro) recente, bem como apresentar 3 (três) declarações de autoridades, com qualificação completa, a fim de subsidiar o procedimento.
- 2.4 Serão desconsiderados os documentos rasurados ou ilegíveis.
- 2.5 Os documentos solicitados deverão ser apresentados digitalizados de forma legível e integral (frente e verso) a partir de seu original (ou cópia autenticada em cartório).

3. DO EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

- 3.1 Para o **Exame de Sanidade Física e Mental** o candidato deverá comparecer à avaliação médica munido dos seguintes exames médicos e laboratoriais, conforme item 13.15 do Edital nº 001/2024:
 - a) hemograma completo;
 - b) grupo sanguíneo e fator RH;
 - c) glicemia de jejum;
 - d) creatinina sérica;
 - e) triglicerídeos;
 - f) colesterol total e fracionado;
 - g) urina de rotina;
 - h) eletrocardiograma (com laudo);
 - i) raio X - Tórax - PA e perfil (com laudo);
 - j) TSH;
 - k) atestado de aptidão mental para o exercício das atribuições do cargo de Juiz de Direito emitido por psiquiatra, no qual conste a especialidade ou o número do registro do título de especialista do médico no CRM.
- 3.2 Os exames médicos e laboratoriais a que se refere o subitem 3.1 serão custeados pelos próprios candidatos. A data dos exames e do atestado deverá ser, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data designada para a avaliação médica.
- 3.3 Os documentos listados no item 3.1 deverão ser entregues presencialmente em Manaus/AM, no dia **02 de novembro de 2025, às 13h30**, por ocasião da etapa.
- 3.4 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
- 3.5 **Local do Exame de Sanidade Física e Mental:** Universidade Nilton Lins, Endereço: Parque das Laranjeiras, Av. Prof. Nilton Lins, 3259 - Flores, Manaus - AM, 69058-030.
- 3.6 **Os portões serão fechados às 13h30.**
- 3.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para o Exame de Sanidade Física e Mental, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.
- 3.8 O ingresso ao local de realização do Exame de Sanidade Física e Mental será permitido somente até o horário de início determinado no item 3.3 desta convocação, às 13h30, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

- 3.9 Não haverá outra data ou horário para o Exame de Sanidade Física e Mental. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso, a ausência do(a) candidato(a) ou a ausência de algum exame médico exigido no subitem 3.1.
- 3.10 Ficam os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência devidamente cientificados de que, na data agendada para avaliação médica serão submetidos à avaliação pela Comissão Multiprofissional, na forma do subitem 6.8, do Edital nº 001/2024.
- 3.11 Ficam os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos negros devidamente cientificados de que, na data agendada para avaliação médica serão submetidos à entrevista pela Comissão de Avaliação, na forma do subitem 13.22 do Edital nº 001/2024.
- 3.12 As informações sobre o **Exame Psicotécnico** constam no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjam24>.

Manaus, 15 de outubro de 2025.



ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ATENÇÃO: Os portões serão fechados às 13h30 (horário de MANAUS/AM)

Inscrição	Nome	Situação
487000501	Algomiro Carvalho Júnior	Aprovado
487002903	Amanda Duarte De Almeida Ferreira	Aprovado
487001124	Ana Carolina Albuquerque	Aprovado
487003258	Ana Emilia Moreira De Oliveira Gadelha	Aprovado Negro
487002321	Arthur Alberto Leite De Abreu	Aprovado
487002054	Bárbara Dos Santos Salgado	Aprovado
487000075	Bernardo Silva De Seixas	Aprovado
487000374	Brayan Mauri Da Silva	Aprovado
487000119	Bruno Rosa Balbe	Aprovado Negro
487000053	Dálethe Borges Messias	Aprovado
487001862	Danilo Ferraz Daher De Ornellas	Aprovado
487000129	Erica Do Amaral Matos	Aprovado
487000413	Fábio Camargo Rosa	Aprovado
487002141	Fernanda Aoyagui Nascimento	Aprovado
487000434	Filype Mariz De Sousa Guimarães	Aprovado
487002585	Gabriel Da Silva Petronetto	Aprovado
487003163	Guilherme Moretto Delpino	Aprovado
487000926	Isabelle Queiroz De Lima	Aprovado
487000134	João Gabriel Fumian Novis De Souza	Aprovado
487002738	João Henrique Dias De Conti	Aprovado
487002647	João Manoel Fernandes Ranthum	Aprovado
487000838	João Vítor Souza Almeida De Oliveira	Aprovado
487000519	José Augusto Rosa Da Silva Júnior	Aprovado
487001694	José Eduardo De Paula Oliveira Junior	Aprovado
487002209	Júlia Caimi Pasche	Aprovado
487001269	Kaio Nabarro Giroto	Aprovado
487002696	Kalita De Castro Rodrigues	Aprovado
487002595	Lara Firmino Elias	Aprovado
487000216	Marco Antonio Bution Perin	Aprovado
487002079	Marcos Renan Afonso Costa	Aprovado
487002263	Maria Eduarda Felipelli Facca	Aprovado
487000178	Maria Paula Gusmão Costa Pereira	Aprovado
487000140	Maria Thereza Grandeni Pires	Aprovado
487002395	Marina Lima Da Costa Araújo	Aprovado Negro
487001864	Matheus De Souza Silva Pereira Nascimento	Aprovado
487001011	Patrick De Moraes	Aprovado
487002715	Pedrita Vívian Vieira De Farias Silva	Aprovado



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Inscrição	Nome	Situação
487003081	Pedro Henrique Fernandes Barros	Aprovado
487000591	Raedson Bispo Matos	Aprovado Negro
487002503	Rafael Anselmo Moreira	Aprovado Negro
487000146	Rhenee Bezerra De Oliveira	Aprovado
487001409	Rodrigo Celeghini Rosa Vicente	Aprovado
487000052	Rodrigo Melo Dos Santos	Aprovado PcD
487001235	Shayenne Cosme Ali Caldeira	Aprovado
487000799	Thaís Da Silva Borges	Aprovado
487000151	Thalita Araujo Souza	Aprovado
487001573	Túlio De Oliveira Lopes	Aprovado
487002581	Valquíria Novaes Lima De Oliveira	Aprovado
487002191	Vanessa Cristina Dal Bosco	Aprovado
487002163	Victor Douglas Vasconcelos De Azevedo	Aprovado
487000871	Vilmar Frarao Schramm	Aprovado
487001353	Vinicius Antonialli De Paula	Aprovado
487000169	Vítor De Araújo Xavier	Aprovado
487002253	Wellington Fernando Alves Lima	Aprovado
487001983	Zully Ferreira Borges	Aprovado



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA

EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

RG nº _____ órgão expedidor: _____ data expedição ____/____/____.

OAB nº: _____ CPF nº _____

Requer sua Inscrição Definitiva no Concurso Público para Provimento do Cargo de Juiz de Direito Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

- () documento oficial de identidade;
- () certidão de nascimento ou de casamento;
- () diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- () certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, até o término do prazo para a inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em direito;
- () documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- () título de eleitor;
- () documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- () certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- () folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- () os títulos elencados no 15.4 do Capítulo 15 do Edital de Abertura;
- () declaração do candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;
- () preenchimento de formulário (Anexo III) em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;
- () certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição;
- () 1 foto 3x4;
- () 3 (três) declarações de autoridades, com qualificação completa, a fim de subsidiar o procedimento da Investigação Social.

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui feitas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos,

Pede deferimento,

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



ANEXO III

ATIVIDADES JURÍDICAS DESENVOLVIDAS

Nome do Candidato: _____

Número de Inscrição: _____

PERÍODO: _____ ATIVIDADE: _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

PERÍODO: _____ ATIVIDADE: _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

PERÍODO: _____ ATIVIDADE: _____

ÓRGÃO/EMPRESA: _____

AUTORIDADE COM QUEM TRABALHO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

UF: _____ CEP: _____ FONE: _____

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato